

PROJETO DE LEI Nº 014/2024

EMENTA: Denomina de AFONSO RODRIGUES MARQUES a Rua atualmente conhecida como Projetada, localizada no Bairro Santana.

Art. 1º - Fica denominada de **AFONSO RODRIGUES MARQUES**, a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Santana, que parte PERPENDICULAR a Rua Miguel de Pinho Vieira, sentido Poente/Nascente, passando pela lateral Norte da Casa do Sr. Antonio Ivan Rodrigues e dando prosseguimento a futuras construções passando pela frente da casa da Sra. Maiana Amaro Costa, indo até o riacho (Canal) que corta o Bairro no sentido Sul/Norte, nesta cidade de Madalena.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 20 de Setembro de 2024.

Benocélio da Silva Carneiro
Benocélio da Silva Carneiro
Vereador

23/09/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
[Assinatura]